



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI N.º 2.535/2009

“Cria e Altera Cargos no Anexo I da Lei Municipal n° 1.077/97 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Essa Lei autoriza a criar cargos no Anexo I Lotacionograma Geral – Cargos Permanentes, da Lei Municipal n° 1.077/97, de 05 de novembro de 1997, nos seguintes níveis:

GRUPO	CARGO/CH	REFER. INICIAL-FINAL	VAGAS
Atividades de Nível Elementar A.N.E. II	Auxiliar de Consultório Dentário – ACD – 30h. SUBTOTAL	A – S	07 07
Atividades de Nível Elementar A.N.E. III	Agente de Combate as Endemias – 40h. SUBTOTAL	A – S	13 13
Atividades de Nível Elementar A.N.E. IV	Maqueiro – 40h. SUBTOTAL	A – S	02 02

Art. 2º - Fica autorizado também a alterar o Anexo I da Lei Municipal n° 1.077/97, de 05 de novembro de 1.997, nos seguintes níveis:

Atividade de Nível Elementar – III – Agente Comunitário de Saúde – 40h, de 30 para 38 vagas; Atividade de Nível Superior – VII – Enfermeiro Padrão – 30h, de 10 para 15 vagas; Atividade de Nível Superior – IX – Médico Clínico Geral – 40h, de 06 para 08 vagas; Atividade de Nível Elementar – I – Continuo (a) – 30h, de 64 para 70 vagas; Atividade de Nível Profissional – I – Técnico Radiografia Raio X – 30h, de 04 para 05 vagas; Atividade de Nível Elementar – II – Atendente – 30h, de 10 para 20 vagas; Atividade de Nível Técnico – II – Técnico de Enfermagem 30h, de 36 para 40 vagas; Atividade de Nível Superior – IV – Fonoaudiólogo 30h, de 02 para 03 vagas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º - Ainda autoriza a trocar o nível do cargo de farmacêutico (a) do Grupo de Atividade de Nível Superior VIII para o Grupo de Atividade de Nível Superior VI.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de julho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ANEXO I

(Lei 1.077/97)

LOTACIONOGRAMA GERAL (QUADRO PERMANENTE)

GRUPO	CARGO/CH	REFER. INICIAL-FINAL	VAGAS
Atividades de Nível Elementar A.N.E. I	Contínuo (a) - 30h	A – S	70
	Merendeira - 30h		08
	Vigilante – 30h		32
	Monitor de Esportes – 30h		10
	Coveiro – 30h		02
	Lavadeira – 30h		06
	Cozinheira – 30h		11
	Copeira - 30h		05
	Agente Comunitário de Saúde – 30h		01
	Jardineiro – 30h		01
	SUBTOTAL		146
Atividades de Nível Elementar A.N.E. II	Agente Administrativo -30 h		36
	Monitor de Creche – 30h		23
	Atendente – 30h		20
	Auxiliar de Farmácia - 30h		05
	Auxiliar de Laboratório – 30h		04
	Monitor de Infante Juvenil – 30h		10
	Cozinheiro Itinerante – 30h		02
	Fiscal de Animais -30h		01
	Telefonista – 30h		03
	Auxiliar de Almoxarifado – 30h		04
Auxiliar de Consultório Dentário -30h		07	
	SUBTOTAL		115
Atividades de Nível Elementar A.N.E. III	Agente Comunitário de Saúde - 40 h		38
	Agente de Combate as Endemias-40h		13
	SUBTOTAL		51
Atividades de Nível Elementar A.N.E. IV	Gari – 40 horas		207
	Maqueiro – 40 horas		02
	SUBTOTAL		209
Atividades de Nível Técnico I A.N.T.I	Técnico Administração Escolar – 30h		08
	Fiscal de Tributos – 30h		10
	Fiscal de Obras -30h		03
	Técnico Em Educação Física -30h		01
	SUBTOTAL		22
Atividades de Nível Profissional A.N.P.	Eletricista -30h		02
	Operador de Máquina – 30h		12
	Operador de Máquinas – 30h		38
	Motorista – 30h		29
	Motorista de Caminhão – 30h		16
	Técnico Em Eletrônica – 30h		01
	Soldador – 30h		01
	SUBTOTAL		99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Atividades de Nível Profissional I A.N.P. I	Agente de Saneamento – 30h		13
	Agente Vig. Sanitária (VISA) – 30h		06
	Técnico Radiografia Raio X – 30h		05
	Auxiliar de Enfermagem -30h		19
	Guarda Municipal – 30h		25
	SUBTOTAL		68
Atividades de Nível Profissional II A.N.P.II	Monitor de Turismo – 30h		02
	SUBTOTAL		02
Atividades de Nível Técnico II A.N.T.II	Técnico em contabilidade – 30h		03
	Técnico Em Alimentação Escolar-30h		02
	Técnico de Enfermagem -30h		40
	Mecânico-30h		04
	SUBTOTAL		49
Atividades de Nível Profissional III A.N.P. III	Contador – 30h		02
	Técnico Administrativo – 30h		02
	SUBTOTAL		04
Atividades de Nível Profissional IV A.N.P. IV	Mestre de Obras -30h		04
	Protético – 30h		04
	Topógrafo – 30h		02
	Mecânico Especialista – 30h		03
	SUBTOTAL		13
Atividades de Nível Superior A.N.S. I	Analista Administrativo – 30h		03
	Monitor de Informática - 40h		05
	Tesoureiro Adjunto – 40h		01
	SUBTOTAL		09
Atividades de Nível Superior A.N.S. III	Assistente Social – 30h		04
	SUBTOTAL		04
Atividades de Nível Superior A.N.S. IV	Fisioterapeuta – 30h		03
	Fonoaudiólogo (a) – 30h		03
	SUBTOTAL		06
Atividades de Nível Superior A.N.S. V	Odontologo (a) – 30h		11
	SUBTOTAL		11
Atividades de Nível Superior A.N.S. VI	Advogado – 30h		01
	Psicólogo (a) – 30h		02
	Nutricionista – 30h		01
	Farmacêutico (a) – 30h		01
	SUBTOTAL		05
Atividades de Nível Superior A.N.S. VII	Enfermeiro (a) Padrão – 30h		15
	Engenheiro Civil – 30h		03
	Tesoureiro (a) – 30h		01
	SUBTOTAL		19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Atividades de Nível Superior A.N.S. VIII	Bioquímico – 30 h SUBTOTAL		02 02
Atividades de Nível Superior A.N.S. IX	Médico Clínico Geral – 40 horas SUBTOTAL		08 08
Atividades de Nível Superior A.N.S. X	Médico Especialista – 40 horas SUBTOTAL		19 19
TOTAL GERAL			861